



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 068-02/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6399/2026, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Graziela de Jesus;

CONSIDERANDO a recusa pela vaga das candidatas Thalia Leticia Noé Nicolao, Janice Zappas e Angélica Salvi Tavares;

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e a solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Samanta Olbermann e Maristela Machado,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 20 de março de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 695-01/2025.

Monitor de Creche

NATÁLIA LUCCA - Classificação 20º lugar

TAINÁ CAMILA LERMEN - Classificação 21º lugar

KATIA ZILIO MARQUES - Classificação 22º lugar

MARIA JOSÉ LOPES - Classificação 23º lugar

JESSICA GABRIELA RAMOS - Classificação 24º lugar

OHANA IRENE DA SILVA BITDINGER - Classificação 25º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 625-01/2025, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para as candidatas imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 18 de março de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf